

### 1.ª REGIÃO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 24 de setembro de 2019 (terça-feira)

## **BOLETIM INTERNO Nº 73/2019**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Serviço Diário

ESCALA DE SER	ESCALA DE SERVIÇO							
Guardas ao EPV								
Data	Representante do Cmdo	Motorista	Permanência					
25 SET	2° Sgt SANTOS MOREIRA	v	SD LANES					
4ª feira	2 Sgt SANTOS MOREIRA	Λ						
26 SET	CB DE OLIVEIRA	v	SD VIANA					
5ª feira	CB DE OLIVEIRA	Λ	SD VIANA					

# 2ª Parte INSTRUÇÃO

PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO - Transcrição

No dia 13 de JUN 19, a 1ª Região Militar, junto com o Laboratório Químico e Farmacêutico do Exército - LQFEx, promoveu o Workshop - Compartilhando Sustentabilidade, em comemoração ao "Dia do Meio Ambiente", sobre o Sistema de Gestão Ambiental do Exército Brasileiro - SIGAEB eo Programa de Conformação Ambiental - PCA, buscando orientar os militares da força no atendimento aos requisitos legais aplicáveis à operação das Organizações Militares. Participaram do Treinamento os seguintes Militares:

1° Ten OTT SABRINA CHARPINEL ROCHA

## 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### 1. ASSUNTOS GERAIS

Pag nº 489

### a. COMPOSSUIDORES - Recebimento do Estatuto

Este G Cmdo Ter recebeu o Estatudo Social da Associação de Compossuidores do Edifício São João - ACESJ, assinado pelo Coronel OTHON GOMES MELO - Presidente da entidade e pela Dra. AMANDA RODRIGUES BERNARDES - Advogada inscrita na OAB/DF 36880, conforme estabelece a Portaria Nr 66-DEC, de 04 OUT 18 - Aprova a Diretriz de Criação de Associação de Compossuidores no Âmbito do Exército Brasileiro (EB50-D-04.002).

(solução ao DIEx Nr 3425-DA/ECEME, de 17 JUL 19)

Em consequência, o Ch da Seção de PNR e os demais interessados tomem as devidas providências.

# b. ATUALIZAÇÃO DA FICHA CADASTRO DO SiCaPEx

Deram entrada através de DIEx na 1ª Seção desta Prefeitura Militar, solicitando a atualização da Ficha Cadastro do SiCaPEx os referidos Militares abaixo:

1° Ten GIOWANY **PATRICIO** DE OLIVEIRA ST LUIZ **CLAUDIO** PEREIRA MOTA ST ART LUÍS FERNANDO **ALEXANDRE** DA SILVA 3° Sgt STT **TATIANA** CRISTINA DA SILVA **BERABA** 3° Sgt STT **LÚCIA** HELENA FERREIRA **MORAES** 

Em consequência,

- 1) O Operador do SiCaPEx fazer a atualização no sistema; e
- 2) Os demais interessados tomem as devidas providências cabíveis.
- c. ALTERAÇÕES DE OFICIAS
- 1) DESCONTO EM FÉRIAS Concessão

Por intermédio do DIEx nº 149-FISCALIZAÇÃO/PMZS, o referido militar protocolou na 1ª Seção desta Prefeitura Militar uma solicitação de 5 (cinco) dias de dispensa total do serviço do Exercito, para desconto em férias relativas ao ano de 2018.

### 1° Ten GIOWANY PATRICIO DE OLIVEIRA

## Em consequência:

1) Concedo os 5 (cinco) dias de dispensa total do serviço do Exercito, para desconto em férias relativas ao ano de 2018 de acordo com o § 4º do Art 448, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1), aprovado pela Portaria nº 816 - Cmt Ex, de 19 DEZ 03, nas seguintes condições:

**INICIO**: 23 SET 19 **TÉRMINO**: 27 SET 19 **PRONTO EM**: 28 SET 19

2) PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DE OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO - Transcrição

De acordo com o Adt da Nr 58- SSMR/1 ao Bol Reg Nr 058 - Seção de Serviço Regional / 1ª RM 01 AGO 19, teve o seu tempo de serviço prorrogado, em caráter voluntário, por 12 meses, nos seguintes termos:

# a. OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIOS (OTT)

Este Comando, de acordo com o prescrito nos Artigos 13 e 30 a 40 das IG 10-68, aprovadas pela Port nº 462 - Gab Cmt Ex, de 21 AGO 03, combinado com os Artigos 37 a 43 da Portaria nº 046 - DGP, de 27 MAR 12 (EB30-N-30.009). Com a Portaria Nr 034 - DGP/DSM, de 19 FEV 18 e com a Portaria Nr 29-DGP, de 12 FEV 19, **RESOLVE:** 

**DEFERIR** os requerimentos dos Oficiais Temporários abaixo nominados, da área desta Região Militar, PRORROGANDO o seu tempo de serviço, em caráter voluntário, para os períodos abaixo e nas OM que se seguem:

- Por 12 meses, no período de 01 AGO 19 a 31 JUL 20

#### **PMZS:**

1° Ten OTT **FERNANDA** MOREIRA MACHADO **LEON** 1° Ten OTT **AIMÉE** EMANUEL **CABRAL** DE OLIVEIRA

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE BAGAGEM NA MESMA SEDE - Publicação

Homologo os Processos de Indenização de Transporte de Bagagem na mesma Sede dos militares abaixo, de acordo com o Art 31, e Inciso I, II, III e IV, do Art 48 da Portaria Nr 290 - DGP, de 9 DEZ 13, por delegação de competência, conforme o Adt 4ª Seção Nr 4/2016 ao BI Nr 17, de 27 JAN 16, do Cmdo CML.

### ST COM DILMANCI **DUARTE** DE ALMEIDA

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências cabíveis.

b. AUXÍLIO TRANSPORTE - Solicitação

Seja incluída a solicitação de auxílio transporte do militar, abaixo relacionado, de acordo com a Port. Nº 014 DGS, de 30 Jun 99 – IR 70-21.

Posto/Grad	Nome	Valor	Obs
Sd EV	GABRIEL IERATEL DE <b>MATOS</b> ARNEIRO	136,14	Inclusão

(Nota nº 1792, de 24 de setembro de 2019, da(o) Sec Pag)

### c. BOLETIM ADMINISTRATIVO – Distribuição

Com o presente Boletim Interno está sendo distribuído o Boletim Adiministrativo nº 45, de 24 de Setembro de 2019, versando sobre movimento de material permanente e de consumo.

Em consequência, o Ch Fisc Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

## d. EXAME DE PAGAMENTO - Designação de Equipe

Designo o STen (Idt 041.974.744-9), DILMANCI **DUARTE** DE ALMEIDA, a 3° Sgt (Idt 011.152.527-5), **LÚCIA** HELENA FERREIRA **MORAES** e o 3° Sgt (Idt 011.525.984-8), LEONARDO ARLDT **BARBOSA** para, sob a chefia do primeiro, procederem ao Exame de Pagamento de Pessoal, relativo ao mês OUTUBRO/2019, de acordo com a Portaria n° 002 – SEF, de 03 de fevereiro de 2014:

Evento	Prazo		
1. Designação, em Boletim Interno da UG, da equipe encarregada do exame de pagamento de pessoal.	Até o dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior ao mês a que se refere o pagamento.		
2. Conferência do FIP/FAP digital com as respectivas publicações em BI. 3. Verificação do cumprimento do constante do despacho do OD no relatório do mês anterior. 4. Registro da conformidade dos documentos	Após o encerramento das alterações relativas ao pagamento a ser processado, conforme calendário da OM e antes do término do prazo disponibilizado pelo CPEx, para a UG elaborar o FIP/FAP digital, antecedendo o despacho do documento com o OD.		
5. Publicação, em BI, dos escolhidos pelo OD para terem os contracheques examinados.	Após a transmissão do FIP/FAP digital.		
6. Conferência do FIP/FAP digital (transmissão complementar) com as inconsistências apresentadas nos relatórios de crítica do CPEx e as publicações em BI.	Após a 1ª corrida de pagamento (disponibilização dos relatórios de crítica) e antes da transmissão complementar		
7. Conferência do relatório de exclusão de descontos pelo OD, gerado pelo SISCONSIG, com as publicações em BI.	Após a 2ª corrida de pagamento.		
8. Análise do mérito dos saques e dos descontos e	Entre a remessa do FIP/FAP digital e a		
elaboração das Fichas Auxiliares.	disponibilização dos relatórios pelo CPEx.		
9. Coleta dos relatórios e dos documentos necessários ao exame.	Até três dias úteis antes do final do mês a que se refere o pagamento (limite para o CPEx disponibilizar os relatórios).		
10. Conclusão do exame e apresentação do	Até o 2° dia útil do mês subseqüente ao que se		
Relatório ao OD.	refere o pagamento.		
11. Publicação, em BI, do Relatório com o	Até o 4° dia útil do mês subsequente ao que se refere		
despacho do OD.	o pagamento.		
12. Remessa do Relatório de Exame de	Efetuar juntamente com o Relatório de Prestação de		
Pagamento de Pessoal à 1º ICFEx de vinculação.	Contas Mensal (RPCM).		

b) EXAME DO AUXÍLIO-TRANSPORTE, DA ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, DO CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS DO CADBEN/FUSEx.

Em consequência:

(	(Cor	ntinuação	do R	Nr 73	de 24	/09/2019.	do(a)	PMZS)
١		mmuacao	uo D.	LINI / J.	uc ∠⊤	/UJ/4UIJ.	uota	

Pag nº 492

- 1) O Chefe da Equipe deverá apresentar ao Ordenador de Despesas, **até o dia 04 de novembro de 2019**, os Relatórios dos Exames, **em duas vias**, devendo fazer constar destes documentos se as providências determinadas no despacho correspondente aos Exames do último mês foram integralmente cumpridas;
- 2) o Setor de Pessoal Militar, os militares e servidores civis mencionados e os demais interessados tomem conhecimentos e as providências decorrentes.

(Nota nº 1790, de 24 de setembro de 2019, da(o) Sec Pag)

## 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

# 1. JUSTIÇA

Sem Alteração

## 2. DISCIPLINA

Sem Alteração

**EDUARDO DEFILIPPO - Cel** 

Prefeito Militar da Zona Sul